Major de artilharia Frederico José Rovisco Duarte.
Major de infantaria Rui Fernando Batista Moura.
Major de cavalaria Tiago Maria R. C. de Almeida Vasconcelos.

11-2-94. — O Ministro da Defesa Nacional, *Joaquim Fernando Nogueira.* — Pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, *José Manuel de Morais Briosa e Gala,* Secretário de Estado da Cooperação.

**Despacho conjunto.** — Considerando que não são ultrapassados os quantitativos previstos no despacho conjunto MDN/MNE de 16-7-93, publicado no *DR,* 2.ª, 176, de 29-7, e por proposta do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos do n.º 9, al. *a),* do Desp. conj. A-14/93 X-12, de 24-4, publicado no *DR,* 2.ª, 79, de 3-4-93, são nomeados para fazerem parte do destacamento de instrução de BFE, integrante da Componente Técnico-Militar, para execução do Programa de Formação das Forças Armadas de Defesa de Moçambique (FADM):

Cabo-adjunto comando Francisco Lobato Godinho.
Cabo-adjunto comando António Augusto Eugénio.

11-2-94. — O Ministro da Defesa Nacional, *Joaquim Fernando Nogueira.* — Pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, *José Manuel de Morais Briosa e Gala,* Secretário de Estado da Cooperação.

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

**Portaria n.º 48/94 (2.ª série).** — Dado o disposto no n.º 2 do art. 158.º do Código Civil e no art. 17.º do Dec.-Lei 215/87, de 29-5:

Manda o Governo, pelo Secretário de Estado da Administração Interna, reconhecer, nos termos do n.º 2 do art. 185.º do Código Civil e para os efeitos do n.º 2 do art. 158.º do mesmo diploma legal, a Fundação Monjardino.

4-2-94. — O Secretário de Estado da Administração Interna, *Carlos Alberto Silva de Almeida e Loureiro.*

### GABINETE DO MINISTRO

**Desp. 18/93.** — Ao abrigo do disposto no n.º 3 do art. 2.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, nomeio Maria Celina Lopes Rodrigues para a prestação ao meu Gabinete de funções de apoio na área de informática, nos termos seguintes:

1 — A presente nomeação tem a duração de um ano, prorrogável e revogável a todo o tempo.

2 — A remuneração anual será correspondente ao vencimento ilíquido de operador de sistemas de 2.ª classe, índice 1, pago em 12 prestações mensais, acrescida do IVA a que estiver sujeita.

3 — Para cálculo do vencimento referido no número anterior, consideram-se incluídos os quantitativos correspondentes aos subsídios de férias, de Natal e de refeição, legalmente estabelecidos.

4 — A presente nomeação produz efeitos a partir desta data.

15-12-93. — O Ministro da Administração Interna, *Manuel Joaquim Dias Loureiro.*

### Governo Civil do Distrito do Porto

**Aviso.** — Na falta do governador civil, no uso da delegação de competências conferida pelo Desp. 2/93, de 2-2, do Ministro da Administração Interna, publicado no *DR,* 2.ª, 42, de 19-2 e despacho da vice-governadora civil de 6-1-94, Manuel Américo da Conceição, licenciado em Engenharia, foi contratado, em regime de avença, como assessor técnico no domínio das instalações e equipamento deste Governo Civil, por seis meses, considerado sucessivamente renovado por iguais períodos, a partir de 31-1-94.

**Aviso.** — Na falta do governador civil, no uso da delegação de competências conferida pelo Desp. 2/93, de 2-2, do Ministro da Administração Interna, publicado no *DR,* 2.ª, 42, de 19-2, e despacho da vice-governadora civil de 6-1-94, Joaquim Manuel de Almeida Martins, licenciado em Psiquiatria, foi contratado, em regime de avença, para serviços de aconselhamento e elaboração de pareceres técnicos em questões relacionadas com a toxicodependência deste Governo Civil, por seis meses, considerado sucessivamente renovado por iguais períodos, a partir de 31-1-94.

(Visto, TC, 31-1-94.)

16-2-94. — A Secretária do Governo Civil, por delegação, *Maria Joana Carreira.*

### Governo Civil do Distrito de Santarém

Por despacho de 2-2-94 do governador civil do distrito de Santarém:

Áurea Marial Amaral Gomes Pelarigo da Silva, primeiro-oficial do quadro de pessoal privativo do Governo Civil do Distrito de Santarém — nomeada definitivamente, por tempo indeterminado, oficial administrativo principal do referido quadro, ficando exonerada do cargo anterior a partir da data da aceitação da nomeação. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

2-2-94. — O Governador Civil, *José Luís Ribeiro dos Santos.*

### Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana

Por portaria de 3-1-94 (isenta de fiscalização prévia do TC):

Jacinto Coito Abrantes Montezo, tenente-chefe da banda de música (13264078) — nomeado para prestar serviço na Guarda Nacional Republicana, desde a mesma data, para preenchimento de uma vaga mantida pelo art. 33.º do Dec.-Lei 231/93, de 26-6, e ainda não provida.

16-2-94. — O Chefe do Estado-Maior, *António Rodrigues da Graça,* brigadeiro.

### Serviços de Estrangeiros e Fronteiras

Por decreto de 21-1-94:

Martinho da Cruz Nombo, natural de Cacongo, Angola, domiciliado na Amadora — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, o qual poderá usar os direitos e prerrogatrivas inerentes depois de registada a respectiva carta, em conformidade com o disposto no art. 13.º da Lei 37/81, de 3-10.

7-2-94. — Pelo Director, *(Assinatura ilegível.)*

### GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

**Despacho.** — Ao abrigo do disposto no no n.º 3 do art. 2.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, nomeio Carlos Jorge Rodrigues da Silva Cunha para a prestação ao meu Gabinete de funções de apoio na área de informática, nos termos seguintes:

1 — A presente nomeação tem a duração de um ano, prorrogável e revogável a todo o tempo.

2 — A remuneração anual será correspondente ao vencimento ilíquido de operador de sistemas de 2.ª classe, índice 1, pago em 12 prestações mensais, acrescida de IVA a que estiver sujeita.

3 — Para cálculo do vencimento referido no número anterior, consideram-se incluídos os quantitativos correspondentes ao subsídios de férias, de Natal e de refeição, legalmente estabelecidos.

4 — A presente nomeação produz efeitos a partir desta data.

15-12-93. — O Secretário de Estado da Administração Interna, *Carlos Alberto da Silva de Almeida e Loureiro.*

### Secretaria-Geral

**Aviso.** — Por despacho do Ministro da Administração Interna de 25-1-94, proferido ao abrigo do n.º 3 do art. 7.º do Dec.-Lei 230/93, de 26-6, foi prorrogado, por mais 90 dias, o exercício de funções da comissão liquidatária criada pelo n.º 1 daquele artigo.

9-2-94. — O Secretário-Geral, *Manuel Jorge Pombo Cruchinho.*

**Aviso.** — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, no sector de Relações Públicas do Ministério da Administração Interna, Praça do Comércio, Lisboa, a lista dos candidatos admitidos ao concurso para preenchimento de dois lugares de técnico-adjunto especialista da carreira de técnico-adjunto de biblioteca e documentação do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR,* 2.ª, 292, de 16-12-93.

9-2-94. — O Secretário-Geral-Adjunto, *José Maria Godinho Rodrigues.*